

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.968.650/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/1990
NOME EMPRESARIAL D. BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D. BRAS AUTO PECAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANA MEROTTO STEFANON		NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
CEP 29.111-630	BAIRRO/DISTRITO COBILANDIA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO DBRASAUTOPECAS@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 3326-5166/ (27) 3326-5166	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022** às **14:52:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.968.650/0001-00
Razão Social: D BRAS AUTO PECAS E ACESS. COM. IND. LTDA
Endereço: AV SEGUNDA AVENIDA 23 / COBILANDIA / VILA VELHA / ES / 29111-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070801005054032380

Informação obtida em 14/07/2022 14:57:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 14/07/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 35.968.650/0001-00 **Inscrição Estadual:** 081.392.97-4

Razão Social : D BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA ANA MEROTTO STEFANON

Número: 23 **Complemento:**

Bairro: COBILANDIA

Município: VILA VELHA **UF:** ES

CEP: 29111330 **Telefone:** (0027) 33265166

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Data de Início de Atividade: 05/10/1990

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/05/2016

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobrem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 14/07/2022

VOLTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Inscrição Municipal 11751	CPF/CNPJ 35.968.650/0001-00	Inscrição Estadual 0	Data Início Atividade 01/10/1990	Data Encerramento
-------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	--	-------------------

Nome D BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME
--

Nome Fantasia D BRAS AUTO PECAS

Email dbrasautopecas@gmail.com	Telefone - -
--	------------------------

Endereço RUA ANA MEROTTO STEFANON, 23	CEP 29111-330
---	-------------------------

Bairro COBILANDIA	Cidade VILA VELHA	U.F ES	Situação Cadastral Ativo
-----------------------------	-----------------------------	------------------	------------------------------------

Código e descrição da atividade econômica principal 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Código e descrição das atividades de licença 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

Código e descrição das atividades de serviço 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). 14.02 - Assistência técnica. 14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer. 14.12 - Funilaria e lanternagem. 14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
--

Código e descrição dos CNAEs 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Data Encerramento
--	-------------------

Sócios VALTER ZOPELARO WANTUIL ZOPELARO	Data Entrada 01/01/1900 08/01/2004	Data Saida
---	--	------------

512

78

20/



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 35.968.650/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:16 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **3AC8.2905.99AE.E67E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000578011

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.968.650/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 05/07/2022, válida até 03/10/2022.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/07/2022.

Autenticação eletrônica: 0024.5B35.E210.95AF

7/3

Yr

bu



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 92019/2022

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **D BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRI** Crc 268029 Situação: Ativo

CNPJ / CPF **35.968.650/0001-00**

Inscrição Estadual/RG 0

Endereco **29111-630 - RUA ANA MEROTTO STEFANON, 23**

Bairro **COBILANDIA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 05 de Julho de 2022

Esta Certidão é valida até: 05/08/2022

Data Geração: 05/07/2022

Data Emissão: 05/07/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2955139

Número da Certidão: 92019/2022

Controle: 268029

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 05/07/2022

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

VALTER ZOPELARO, brasileiro, nascido aos 22/06/1956, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 379.695.107-44, RG nº 301.999/SSP-ES, residente na Av. Ana Merotto Stefanon, 23, Cobilandia, Vila Velha/ES, Cep: 29.111-630; e WANTUIL ZOPELARO, brasileiro, nascido aos 10/03/1965, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 829.119.597-87, RG nº 665.645/SSP-ES, residente na Av. Ana Merotto Stefanon, 23, Cobilandia, Vila Velha/ES, Cep: 29.111-630. Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial D'BRAS AUTO PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, registrada legalmente por Contrato Social devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.968.650/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 32200464937, resolvem consolidar seu Contrato Social (e demais alterações, se houver), que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA -

A sociedade gira sob a denominação social de D'BRAS AUTO PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

SEGUNDA-

A sociedade tem por objeto SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES e COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

TERCEIRA -

A sociedade tem sua sede na Cidade de VILA VELHA/ES, na Avenida Ana merotto Stefanon, 23, Cobilandia, Cep: 29.111-630 e duração por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 16:01 SOB Nº 20192002945.
PROTOCOLO: 192002945 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900258288. NIRE: 32200464937.
D BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/01/2019
www.simplifica.es.gov.br

Página 1 de 5

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUARTA - O capital social, de R\$ 200.000,00 constituído de 200.000 (duzentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

a) o sócio VALTER ZOPELARO subscreveu 100.000 (cem mil) quotas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País;

b) o sócio WANTUIL ZOPELARO subscreveu 100.000 (cem mil) quotas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País;

§ 1º - Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

QUINTA - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III - Da Administração

SEXTA - A Administração da sociedade será exercida, isoladamente ou em conjunto, pelos sócios VALTER ZOPELARO e WANTUIL ZOPELARO.

§ 1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.

§ 2º Os administradores receberão um "pro labore" mensal, fixado de comum acordo entre os mesmos, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 16:01 SOB Nº 20192002945.
PROTOCOLO: 192002945 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900258288. NIRE: 32200464937.
D BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/01/2019
www.simplifica.es.gov.br

Página 2 de 5

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SETIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV - Das Deliberações dos Sócios

OITAVA - Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a) cessão e transferência total ou parcial de quotas;
- b) denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- c) capital social;
- d) a quota de cada sócio no capital social, e o modo de realizá-la;
- e) substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;
- f) a participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- g) a responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

NONA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 16:01 SOB Nº 20192002945.
PROTOCOLO: 192002945 DE 15/01/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900258288. NIRE: 32200464937.
D BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/01/2019
www.simplifica.es.gov.br

Página 3 de 5

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parsociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Da Filial

DÉCIMA TERCEIRA - Denuncia uma Filial estabelecida na AVENIDA TERCEIRA - 20 - COBILANDIA - VILA VELHA/ES - CEP 29.111-660, inscrita no CNPJ nº 35.968.650/0002-90

CAPÍTULO VII - Do Exercício Social

DÉCIMA QUARTA - O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo único - Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

CAPÍTULO VIII - Disposições Finais

DÉCIMA QUINTA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 16:01 SOB Nº 20192002945.
PROTOCOLO: 192002945 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900258288. NIRE: 32200464937.
D BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/01/2019
www.simplifica.es.gov.br

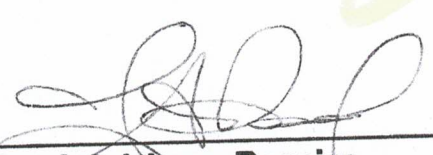


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretoria Judiciária de Transportes

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o Nº. 27.476.100/0001-45, situado na Rua Desembargador Homero Mafra, s/nº, Enseada do Suá, Vitória – ES, atesta para os devidos fins, que D'BRAS AUTO PEÇAS, ACESSÓRIOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.968.650/0001-00 IE Nº. 081.392.97-4 situada na Av. Ana Merotto Stefanon, 23 - Cobilândia - Vila Velha – ES presta serviços de mecânica, elétrica, lanternagem, capotaria, tapeçaria, pintura, ar condicionado, alinhamento e balanceamento, em veículos a diesel, gasolina e álcool **MULTIMARCAS**, com fornecimento de peças e prestação de serviços, sendo que até a presente data a empresa tem cumprido com todos os compromissos comerciais e atendido nossas expectativas quanto a qualidade e pontualidade dos serviços.

Vitória (ES), 13 de outubro de 2011.


José Adriano Pereira
Diretor Judiciário de Transportes
Gestor de Contrato

José Adriano Pereira
Diretor Judiciário de Transportes
Matrícula nº 203.495-86

4135
Y
Am

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **D'BRAS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, localizada a segunda avenida, nº23, Cobilândia, Vila Velha, Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.968.650/0001-00, com Inscrição Estadual nº 081.392.97-4. Executa serviços de manutenção feral, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais dos fabricantes dos veículos que compõem a frota deste TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO desde o dia 20.06.2005 até esta data, sempre de forma pronta e eficiente,

Assim, não consta nenhum registro em nossos arquivos que desabone a conduta técnica, profissional e comercial da aludida empresa.

Vitória, 15 de dezembro de 2010

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRANSPORTE

Konstancio Costa Brandão
Mat: 203.306

Paulo B. Sabra
Mat: 203.270



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CASA MILITAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria da Casa Militar da Governadoria do Estado do Espírito Santo **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **D'BRÁS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.968.650/0001-00, com Sede na Segunda Avenida, nº 23, Cobilândia, Vila Velha, ES, CEP: 29111-630, **PRESTA SERVIÇOS de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, funilaria/lanternagem, pintura, capotaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, elétrica/eletrônica, tapeçaria, vidros, ar condicionado, dentre outros) dos veículos que compõem a frota da Secretaria da Casa Militar, com fornecimento de peças originais do fabricante do veículo, acessórios e demais equipamentos, conforme discriminado no ANEXO "A" do Instrumento Contratual.** (Contrato nº 0015/2015; Processo nº 71871950), desde janeiro de 2015 até a presente data, bem como prestou serviços de mesma natureza com fornecimento de peças e acessórios originais do fabricante do veículo nos anos de 2011 a 2015 (Contrato nº 0022/2010; Processo nº 50437410).

Salienta-se, por oportuno, que os serviços vem sendo prestados de forma satisfatória, com a demonstração de capacidade técnica, responsabilidade e profissionalismo desejáveis, não tendo nada que desabone a referida Empresa até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Vitória-ES, 07 de dezembro de 2016.

Lucas Mesquita Pinto
PM RG: 12784-3
Nº Funcional: 830887
NTTT / Secretária da Casa Militar

27.080.530/0003-05

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA MILITAR
PALÁCIO DA FONTE GRANDE
CEP.: 29.015-000
VITÓRIA - ES

**NÚCLEO DE TRANSPORTES TERRESTRES DA CASA MILITAR
NTTT/SCM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



Alvará de Licença

VALIDADE: 26/09/2022

Cumprindo o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR nº. 010/2006 e alterações, do CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL (Lei nº. 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente **ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO**, para o estabelecimento abaixo identificado:

Razão Social: D BRAS AUTO PECAS E ASSESSORIOS LTDA - EPP

Endereço: ANA MEROTTO STEFANON, nº 23 - - COBILANDIA

CPF/CNPJ: 35.968.650/0001-00

Cadastro Mobiliário: 11751-0

Número do Alvará: 15030

Tipo de Validade: DEFINITIVO

Área da Unidade (M²): 1.323,00

Início das Atividades: 01/10/1990

Cadastro Imobiliário: 162675

Data de Concessão: 26/09/2017

Processo: 63835/2016

Atividades:

- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Informações Complementares:

EXCETO O CNAE: 29,30,1-01- FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES, DEVERÁ SER SUBMETIDA AO COMDUR- CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA ENQUADRAMENTO CONFORME GRAU D (...)

Observações:

- a. O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e Alterações;
- b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, **OBRIGATORIAMENTE**, em novo licenciamento, conforme parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2006 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- c. O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralisação de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- d. Este documento deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- e. **ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE** quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: DZÚSSTHTC

Emitido em: Vila Velha, 26 de setembro de 2017

[Handwritten signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ: 35.968.650/0001-00

N.º 680894

Razão Social/Nome Fantasia

43733 - D BRAS AUTO PEÇAS E ACESS COM E IND LTDA ME / D BRAS AUTO PEÇAS

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 480,00.

Finalidade

RENOVAÇÃO

Protocolo

58927/2019

Projeto Aprovado

-

Endereço

RUA ANA MEROTTO STEFANON, 23, , COBILANDIA, VILA VELHA-ES- 29111630

Descrição da Ocupação

G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS. GARAGEM DE VEICULOS DE CARGA E COLETIVOS.

Vistoriador

CESAR ANTONIO PAIXAO JUNIOR

Observação

Data de Emissão

27/12/2021

Data de Validade

27/12/2022

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 17dfd74fd

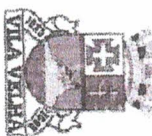
A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

L I C E N Ç A M U N I C I P A L D E O P E R A Ç ã O

LMO Nº 038/2020 CLASSE I 5.07 (I)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso I do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 4.999, de 20 de outubro de 2010, e na Lei Federal Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**, requerida através do Processo nº 43210/2011 que autoriza a:

EMPRESA / NOME: **D. BRAS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP**

CNPJ / CPF: **35.968.650/0001-00**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RUA ANA MEROTO STEFANON, Nº23 – COBILÂNDIA.**

MUNICÍPIO: **VILA VELHA/ES**

A exercer a atividade: **REPARAÇÃO, RETIFICA, LANTERNAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, SEM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS. XX**

Esta **LMO** é válida pelo período de **04 (quatro) ANOS**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Vila Velha/ES, 07 de outubro de 2020.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Av. Santa Leopoldina, nº 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES – CEP: 29.102-915

Telefone: 3149-7361/7265

1. **Integra a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO Nº 038/2020, 01 (um) Anexo contendo 30 (trinta), condicionantes, fundamentados no Parecer Técnico SEMMA/CLA nº 709/2020;**
2. Esta licença foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº. 027 de 15 de março de 2018;
3. Apresentação obrigatória da Licença expedida pelo Órgão Ambiental sempre que a atividade for vistoriada;
4. A contagem do prazo desta Licença e do anexo se inicia a partir do recebimento da mesma;
5. Requerer renovação desta Licença até 04 (meses) meses antes do seu vencimento e,
6. A constatação da **operação** em desacordo com as informações prestadas quando do requerimento da licença e suas condicionantes, sujeitarão os responsáveis às penalidades previstas na Lei, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.



O(a) Diretor(a) do Centro de Desenvolvimento Técnico, no uso de suas atribuições, confere a

ALEX BUBACK ZOPELARO

natural de **Vitória / ES**, nascido(a) em **10 de Junho de 1979**,

RG nº. **1548933 ES**, filho(a) de **Valter Zopelaro e Maria Aparecida Buback Zopelaro**,

o presente Diploma, por haver concluído o Curso Técnico em Mecânica, obtendo o título de:

TÉCNICO EM MECÂNICA

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, fundamentação legal: De acordo com os Art. 39, 40 e 41 da Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Resolução CNE/CEB nº. 04 de 08 de dezembro de 1999; Decreto nº. 5.154 de 23 de julho de 2004 e Resolução CEE/ES nº 2046/2009, Diário Oficial de 02/10/2009 que autorizou o funcionamento do curso.

Cariacica / ES, 15 de Março de 2012

Secretário(a) Escolar

Claudia Ederque Nogueira

Secretária Escolar CEDTEC

Aut. N 22/2009 SRE CARIACICA

Concludente

Diretor(a) Pedagógico(a)

Ioranny Assis Herculino

Diretor Pedagógico - CEDTEC

AUT Nº 21/2009-SRE CARIACICA



Centro de Desenvolvimento Técnico
Rodovia BR 262 - s/n, Jardim América, Cariacica - ES



CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária
Módulo I Qualificação Profissional: Mecânico Industrial	Desenho Mecânico I	40
	Controle Dimensional	40
	Matemática Aplicada	40
	Fabricação Mecânica I	80
	Manutenção Mecânica I	80
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	40
	Física Aplicada	40
	Materiais I	40
	Total do Módulo I	400
	Estágio Supervisionado	60
Módulo II Qualificação Profissional: Mecânico de Manutenção	Desenho Mecânico II	40
	Fabricação Mecânica II	80
	Manutenção Mecânica II	80
	Materiais II	40
	Lubrificação I	40
	Hidráulica e Pneumática I	40
	Máquinas Térmicas I	40
	Eleticidade	40
	Total do Módulo II	400
	Estágio Supervisionado	60
Módulo III Habilitação Profissional: Técnico em Mecânica	Máquinas Térmicas II	40
	Desenho Mecânico III	40
	Ética e Legislação Trabalhista	40
	Planejamento de Manutenção	80
	Manutenção Preventiva	40
	Lubrificação II	40
	Tubulação Industrial	40
	Hidráulica e Pneumática II	40
	Projeto Final de Curso	40
	Total do Módulo III	400
Estágio Supervisionado		120
Total		1200
Estágio Supervisionado		240

Registro

Diploma registrado no Centro de Desenvolvimento Técnico - CEDTEC,
sob o nº 77, livro 01 e folha 77,
Cariacica / ES, 22 de JUNHO de 2012.

Registrado por:

Clayton Mendes

Diretor(a) Pedagógico(a)

Ioranny Assis Herculino

Diretor Pedagógico - CEDTEC

AUT Nº 21/2009-SRE CARIACICA

Autenticação SISTEC - MEC

Diploma registrado no SISTEC - Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, mantido pelo MEC - Ministério da Educação.

Código de autenticação: **53766/21374175**Confira a autenticidade em <http://sistec.mec.gov.br/VALIDADENACIONAL>

Órgão Fiscalizador da Profissão

Este diploma foi apresentado
ao CREA-ES / AG. INSP. V. VELHA

Em, 01 / 08 / 13

Poliana P. Lyra
Estagiária - CREA-ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Departamento Regional do Espírito Santo

CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA ARIVALDO FONTES

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2235 - Bendo Ferreira - Vitória - ES

DIPLOMA

A Diretora do Centro de Educação e Tecnologia "Arivaldo Silveira Fontes" Confere a

Brayan Nascimento Zopelaro

De nacionalidade brasileira, natural do ES, nascido (a) em 08.07.1995 portador da Cédula de Identidade nº 3.414.169

expedida pelo SSP/ES, Cadastro de Pessoa Física nº 106.908.497-29 o título de

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

Por ter concluído o curso de Nível Médio em 15.12.2016, com 1.260 horas

Autorizado pela Resolução CR SENAI/ES 901 em 22 de janeiro de 2015

Realizado no período de 02.03.2015 a 15.12.2016

Vitória, ES 08 de março de 2018

Diplomado

Secretaria
Elizabeth Solange Calauri

Secretária Escolar

CPF: 797.339.727-21

Aul. SE.001/2017

CEP Arivaldo Silveira Fontes I SEI

Diretora

Sandra Gomes Marques Cavalcante

Diretora Escolar

CPF: 099.264.367-41

Aul. DE.009/2017

CEP Arivaldo Silveira Fontes I SENAI-ONES



Conclusão do 2º Grau:	Ano: 2013	Cidade: Vila Velha	Estado: ES	País: Brasil	
Estabelecimento: E.E.E.M. "Ormanda Gonçalves"					
FASE ESCOLAR					
Início	Término	Critérios Mínimos para Aprovação			
02.03.2015	15.12.2016	Aproveitamento 6	Frequência 75%	Escala Adotada 0 a 10	
Dias Letivos 315 dias letivos		Carga Horária do Curso 1.260 horas			
MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	Carga Horária	Percentual de Frequência	Média Final	Resultado Final
Módulo I	Matemática Aplicada	40	100%	8,5	Aprovado
	Física Aplicada	40	92%	9,5	Aprovado
	Comunicação Oral e Escrita	60	92%	7,0	Aprovado
	Fundamentos Eletroeletrônicos Automotivos I	80	100%	8,5	Aprovado
	Fundamentos Mecânicos Automotivos	100	98%	7,5	Aprovado
Módulo II	Fundamentos Eletroeletrônicos Automotivos II	60	100%	7,5	Aprovado
	Sistemas de Carga e Partida	40	100%	6,5	Aprovado
	Sistemas de Sinalização e Iluminação	40	83%	7,5	Aprovado
	Sistemas de Suspensão, Direção e Freio	80	100%	7,5	Aprovado
	Sistemas de Segurança	60	94%	8,5	Aprovado
	Sistema de Conforto, Conveniência e Entretenimento I	40	92%	7,0	Aprovado
Módulo III	Sistema de Conforto, Conveniência e Entretenimento II	40	100%	6,5	Aprovado
	Sistemas de Motores e Transmissão	180	97%	7,0	Aprovado
	Sistemas de Gerenciamento Eletrônico	100	97%	7,5	Aprovado
Módulo IV	Sistemas de Funilaria e Pintura Automotiva	80	100%	9,0	Aprovado
	Tapeçaria e Vidraçaria Automotiva	80	92%	8,5	Aprovado
	Gestão dos Serviços de Manutenção	60	96%	8,0	Aprovado
	Gestão de Projetos	80	81%	7,5	Aprovado
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA INDÚSTRIA					
Início 13.06.2016	Término 12.12.2016	Carga Horária 400 horas	Avaliação Final APROVADO		
Perfil Profissional: Coordenar processos de manutenção eletromecânica e de sistema estrutural, manter e inspecionar sistemas mecânicos e eletroeletrônicos automotivos, planejando seu trabalho, seguindo normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de produtividade, de preservação ambiental e de saúde e segurança no trabalho.					

Registro: Nº 2074

Registrado por:

Elizabete Caliani
 Secretária Escolar
 CPF: 797.339.727-20
 Aut. SE.001/2017
 CEP Arivaldo Silveira Fontes / SENAI-DR-ES

Registrado à Folha 68 do Livro nº 01

Visto:

Vitória-ES, 08 de março de 2018

Samia Gomes Marques Cavalcante
 Diretora Escolar
 CPF: 938.254.367-81
 Aut. DE.009/2017
 CEP Arivaldo Silveira Fontes / SENAI-DR-ES

ERTIFICADO

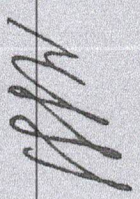
3º WORKSHOP TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA **SENAI-CETEC 2019** **25, 26 E 27 DE JULHO**

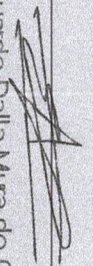
O SINDIREPA-ES, EM PARCERIA COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO, DECLARA QUE, **VALTER ZOPELARO**

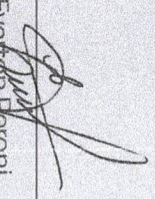
PARTICIPOU DO 3º WORKSHOP TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA NO PERÍODO DE 25 A 27 DE JULHO DE 2019, COM O CURSO, **PROCESSOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VEICULAR**

COM CARGA HORÁRIA DE 2 HORAS, REALIZADO NA UNIDADE DO CETEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA ARIVALDO FONTES.

VITÓRIA-ES, 27 DE **JULHO** DE 2019.


Matheus Simões de Freitas
Diretor Regional Senai - ES


Eduardo Dalla Mura do Carmo
Presidente Sindirepa - ES


Evelyn Peroni
Instituto de Educação Profissional
SENAI CETEC - ES

REALIZAÇÕES

FINEPS
CENIPA
SENAI
IEL
IBERS

SENAI

Uma realização da Indústria

SINICATO
BANCHEIRO DE REPARAÇÃO
DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sindirepa

SEBRAE

SENAI

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Espírito Santo certifica que:

ALEX BUBACK ZOPIELATO

Concluiu o curso de "Auxiliar de Climatização de Automóveis"

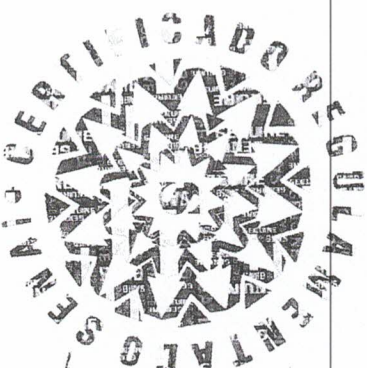
no período de 23/09/2013 a 24/10/2013 , com carga horária de 62 horas,
promovido pelo SENAI - UNIDADE INTEGRADA DE AÇÕES MÓVEIS

Registro: 14 Livro: 1 Página: 03

Vitória, ES , 21 de Outubro de 2013

Leonardo Carvalho Leal

Gerente



CERTIFICADO

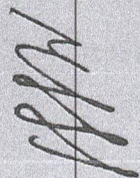
3º WORKSHOP TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA SENAI-CETEC 2019 25, 26 E 27 DE JULHO

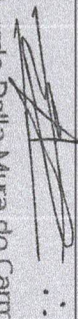
O SINDIREPA-ES, EM PARCERIA COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO, DECLARA QUE, **ALEX BUBACK ZOPELARO**

PARTICIPOU DO 3º WORKSHOP TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA NO PERÍODO DE 25 A 27 DE JULHO DE 2019, COM O CURSO, **TECNOLOGIA DIESEL EURO 5 SCR ARLA 32 DPF E EGR**

COM CARGA HORÁRIA DE 2 HORAS, REALIZADO NA UNIDADE DO CETEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA ARIVALDO FONTES.

VITÓRIA-ES, 27 DE JULHO DE 2019.


Mathheus Simoes de Freitas
Diretor Regional Senai - ES


Eduardo Dalla Mura do Carmo
Presidente Sindirepa - ES


Evelyn Peroni
Instrutor de Educação Profissional
SENAI CETEC - ES

REALIZAÇÕES

ANDES
CIMES
SENAI
SENAI
IBRIS

SENAI

Uma realização de indústria

SINDICATO
DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO
DE VEÍCULOS RESERVOIRS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sindirepa

SEBRAE



National Institute for
**AUTOMOTIVE
SERVICE
EXCELLENCE**

Damos conhecimento que

CERTIFICAÇÃO

CARLOS ROBERTO RODRIGUES

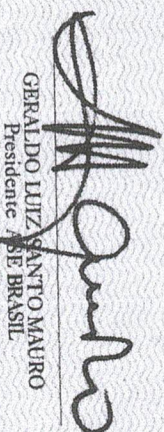
realizou com sucesso os exames e atingiu os requisitos de experiência exigidos pelo
National Institute for Automotive Service Excellence recebendo este CERTIFICADO
da evidente **COMPETÊNCIA** nas áreas de serviços listados abaixo:

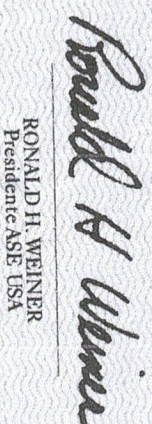
ESPECIALISTA NA SEGUINTE ÁREA DE CARROCERIA

ÁREAS DE COMPETÊNCIA DEMONSTRADA:
Pintura

VALIDADE:
Dezembro de 2009

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
05160100283


GERALDO LUIZ SANTO MAURO
Presidente ASE BRASIL


RONALD H. WEINER
Presidente ASE USA



CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr.(a) WANTUI ZOPELARO

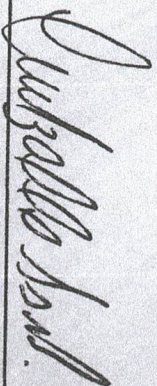
representante da empresa D. BRAS AUTO PECAS E ACESS. COM. E IND. LTDA,
participou da **Convenção Bosch Car Service 2010**, renovando seu compromisso
com a qualidade e a evolução dos nossos negócios.

Praia do Forte – BA, 16 e 17 de agosto de 2010.



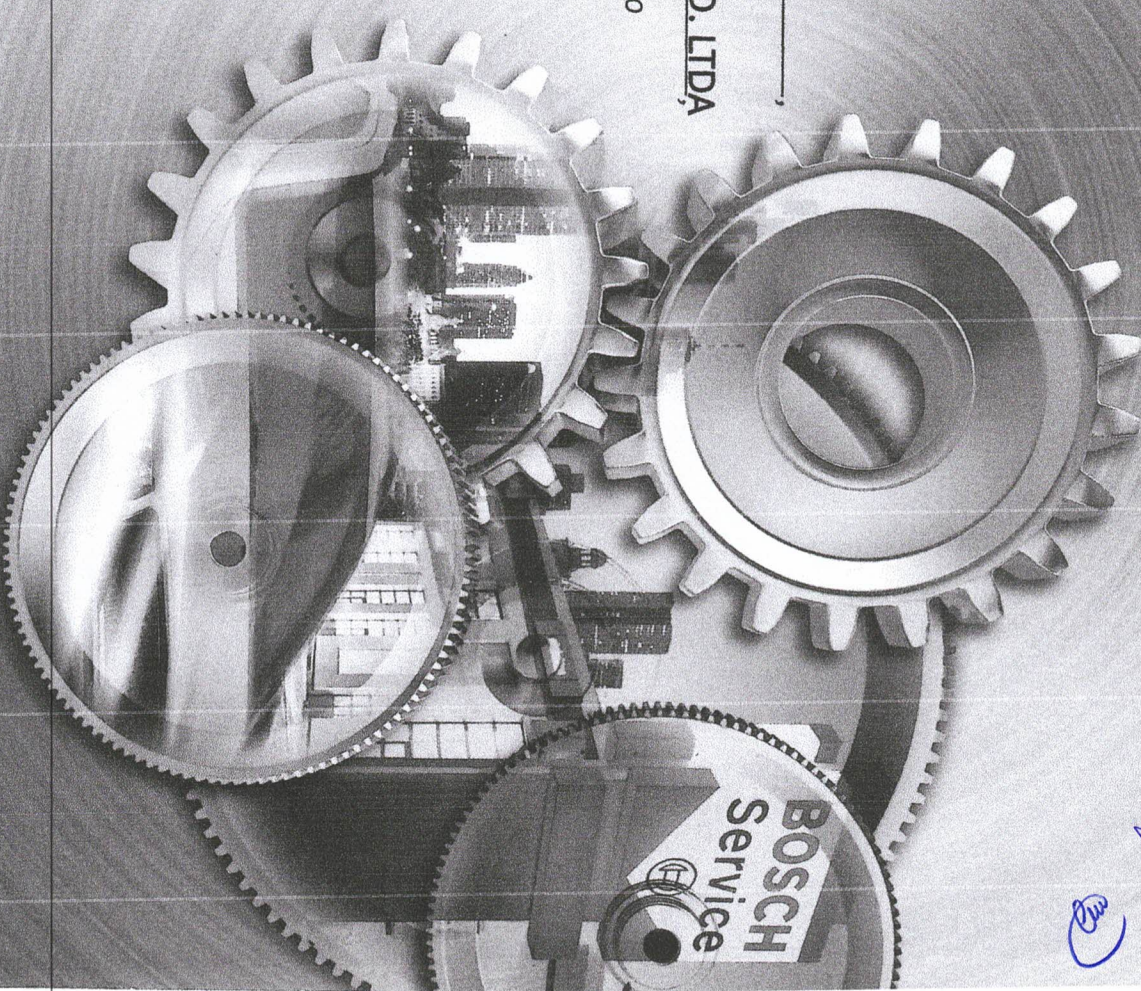
Carlos Barbosa

Diretor do Aftermarket
Brasil



Clécio Sanches

Gerente de Assistência Técnica e
Marketing – Bosch Service



T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 27 (VINTE E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 27 (VINTE E SETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 23 (VINTE E TRÊS) DA EMPRESA D BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COM E IND LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV ANA MEROTTO STEFANON, 23 COBILANDIA, NESTA CIDADE DE VILA VELHA/ES CEP: 29111-630, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 32200464937 POR DESPACHO DE 17/09/1990 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 35968650000100, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 081392974, REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. EDILSON ALVES BIBIANO JUNIOR REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 9797- ES, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 034.573.937-02.

VILA VELHA, 01 DE JANEIRO DE 2020.

VALTER ZOPELARO - SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F 379.695.107-44

EDILSON ALVES BIBIANO JUNIOR

C.R.C 9797- ES

C.P.F 034.573.937-02

fr
Dua

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

		Diário: 23		Página: 24	
Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual	
A T I V O			****739.839,41D	****873.491,94D	
ATIVO CIRCULANTE			****480.589,84D	****640.167,33D	
DISPONIVEL			****76.386,73D	****52.985,76D	
CAIXA GERAL			*****1.879,64D	*****3.868,86D	
CAIXA (11004)		1.1.01.01.01	1.879,64D	3.868,86D	
BANCOS C/MOVIMENTO			****74.507,09D	****49.116,90D	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (11022)		1.1.01.05.01	74.507,09D	49.116,90D	
CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS			*****98.264,36C	****244.033,48D	
CLIENTES			*****98.264,36C	****244.033,48D	
CLIENTES DIVERSOS (12006)		1.1.05.01.01	98.264,36C	244.033,48D	
ESTOQUES			****315.105,49D	****155.786,11D	
ESTOQUE			****315.105,49D	****155.786,11D	
ESTOQUE MATRIZ (14014)		1.1.15.01.02	196.384,72D	155.786,11D	
MERCADORIAS DE REVENDA (14001)		1.1.15.01.14	118.720,77D	0,00	
IMOVEIS A VENDA			****187.361,98D	****187.361,98D	
IMÓVEIS			****187.361,98D	****187.361,98D	
LOTES E TERRENOS (14501)		1.1.30.01.01	187.361,98D	187.361,98D	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			****259.249,57D	****233.324,61D	
IMOBILIZADO			****259.249,57D	****233.324,61D	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			****468.086,23D	****468.086,23D	
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO (17406)		1.3.15.05.01	12.978,13D	12.978,13D	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (17401)		1.3.15.05.01	455.108,10D	455.108,10D	
MOVEIS E UTENSILIOS			*****35.354,54D	*****35.354,54D	
MOVEIS E UTENSILIOS (17451)		1.3.15.10.01	35.354,54D	35.354,54D	
VEICULOS E SEMOVENTES			*****92.175,80D	*****92.175,80D	
VEICULOS (17551)		1.3.15.20.01	92.175,80D	92.175,80D	
DEPRECIACOES ACUMULADAS			****336.367,00C	****362.291,96C	
DEPRECIACOES ACUMULADAS (17701)		1.3.15.35.01	336.367,00C	362.291,96C	
***** (XXXXX) *****					

fi
Cru

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 23

Página: 25

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO			****739.839,41C	****873.491,94C
PASSIVO CIRCULANTE			*****59.021,51C	*****75.105,59C
DEBITOS			*****31.428,68C	*****49.559,67C
DEBITOS PELAS COMPRAS			*****31.428,68C	*****49.559,67C
FORNECEDORES (20004)		2.1.01.01.01	31.428,68C	49.559,67C
OBRIGACOES SOCIAIS			*****9.246,09C	*****6.972,29C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			*****9.246,09C	*****6.972,29C
FGTS A RECOLHER (20152)		2.1.10.01.01	4.422,77C	2.842,82C
INSS A RECOLHER (20151)		2.1.10.01.01	2.375,42C	4.129,47C
INSS 13 SALARIO A RECOLHER (95204)		2.1.10.01.03	2.447,90C	0,00
OBRIGACOES FISCAIS			*****4.373,19C	*****7.208,70C
OBRIGAÇÕES FISCAIS			*****4.373,19C	*****7.208,70C
IRRF A RECOLHER (20027)		2.1.15.01.01	261,02C	0,00
SIMPLES A RECOLHER (20007)		2.1.15.01.01	4.112,17C	7.208,70C
OBRIGACOES DIVERSAS			*****13.973,55C	*****11.364,93C
SALARIOS A PAGAR			*****13.973,55C	*****11.364,93C
SALARIOS A PAGAR (20271)		2.1.20.50.01	13.973,55C	11.364,93C
PATRIMONIO LIQUIDO			****680.817,90C	****798.386,35C
CAPITAL SOCIAL			****100.000,00C	****100.000,00C
CAPITAL SOCIAL			****100.000,00C	****100.000,00C
CAPITAL SOCIAL (6244)		2.4.01.01.01	100.000,00C	100.000,00C
RESERVA DE LUCROS			****236.830,81C	****168.936,45C
RESERVA DE LUCROS			****236.830,81C	****168.936,45C
LUCROS ACUMULADOS (23100)		2.4.05.01.01	236.830,81C	168.936,45C
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS			****343.987,09C	****529.449,90C
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS			****343.987,09C	****529.449,90C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (24001)		2.4.50.01.01	343.987,09C	529.449,90C

***** (XXXXX) *****

D BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COM E IND LTDA

A B CONTABILIDADE ME

Balço Patrimonial em 31/12/2020

Diário: 23

Folha: 26

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 873.491,94 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2020

EDILSON ALVES BIBIANO JUNIOR

CONTADOR

CPF: 034.573.937-02 CRC: 9797- ES

RG: 1170158 Orgão: SSP/ES

Expedição: 17/06/1998

for
BIB

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 27 (VINTE E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 27 (VINTE E SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 23 (VINTE E TRÊS) DA EMPRESA D BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COM E IND LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV ANA MEROTTO STEFANON, 23 COBILANDIA, NESTA CIDADE DE VILA VELHA/ES CEP: 29111-630, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 32200464937 POR DESPACHO DE 17/09/1990 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 35968650000100, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 081392974, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. EDILSON ALVES BIBIANO JUNIOR REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 9797- ES, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 034.573.937-02.

VILA VELHA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALTER ZOPELARO - SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F 379.695.107-44

EDILSON ALVES BIBIANO JUNIOR

C.R.C 9797- ES

C.P.F 034.573.937-02

31/35

W

W

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa D BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03457393702	EDILSON ALVES BIBIANO JUNIOR
37969510744	VALTER ZOPELARO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/02/2021 14:00:13 SOB N°
20210191821.
PROTOCOLO: 210191821 DE 24/02/2021. NIRE: 32200464937.
D BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME



Mônica de Oliveira Vaz
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 25/02/2021

X

Bm



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Mônica de Oliveira Vaz, sob a autenticidade nº 12101292471 em 25/02/2021, protocolo 210191821. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	D BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME
Número de Registro:	32200464937
CNPJ:	35968650000100
Município:	Vila Velha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	23
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03457393702	EDILSON ALVES BIBIANO JUNIOR	ES9797
37969510744	VALTER ZOPELARO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/02/2021 14:00:18 SOB Nº
20210191821.
PROTOCOLO: 210191821 DE 24/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12101292471. NIRE: 32200464937.
D BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME

Mônica de Oliveira Vaz
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 25/02/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: D'BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 35.968.650/0001-00

Data de Expedição: 05/07/2022 10:35:00

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020643999 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: COBILANDIA

Logradouro: RUA ANA MEROTTO STEFANON

Número: 23

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.111-630

-- CONTATO --

Email: DBRASAUTOPECAS@GMAIL.COM

Telefone Fixo: (27) 3326-5166

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.968.650/0001-00

Certidão nº: 13690585/2022

Expedição: 02/05/2022, às 15:10:22

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.968.650/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Y
CWS